



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE

JUNHO DE 2022.

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (2022), às 13h45, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 03, 01 de abril de 2022, bem mais flexibilizado, conforme convocação verbal feita durante a sessão ordinária do dia 20 de junho de 2022 pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto dos Santos, para deliberação em primeira e única discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 51 e 52/22 e em segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 11/22, de autoria do Poder Executivo Municipal, contando com a **presença da Edilidade completa**. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, primeira secretária, e Carlos Roberto Teixeira, segundo secretário**, o senhor presidente determinou à 1ª secretária para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados em primeira e única discussão e votação, em regime de urgência, por 9x1 (nove votos favoráveis a uma abstenção)**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 51/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 50.775,91 ao orçamento de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 52/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 251.000,00 ao orçamento de 2022 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Adriano Carlo de



Câmara Municipal de Buritama

- 135 -

Estado de São Paulo

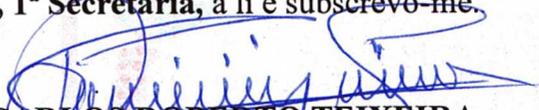
CNPJ 51.102.341/0001-09

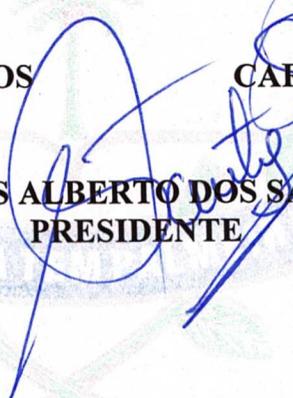
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Carvalho, André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos e Wesley Rodrigues da Silva e se **absteve** o vereador Anízio Antonio da Silva. Foi **aprovado** em **segunda e última** discussão e votação, por **9x1 (nove votos favoráveis a uma abstenção)**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 11/22**, que altera a Lei Complementar nº 161/2017 que instituiu o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, autoriza a Utilização de Crédito Extrajudicial, Negativação de Contribuinte em Geral da Fazenda Municipal e SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Buritama e Cria o IPTU Social, dando outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos e Wesley Rodrigues da Silva e se **absteve** o vereador Anízio Antonio da Silva. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, ....., **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária**, a li e subscrevo-me.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE